

São Pedro Fins do Torno em 1758: memória paroquial, toponímia e património (parte I)



O presente texto procede com a apresentação do conteúdo da Memória Paroquial de São Fins do Torno, lavrada que foi em 22 de maio de 1758, pelo vigário Felix Antonio Borges. Aquela que é a mais oriental freguesia lousadense, e que constitui o limite do município com os congéneres de Felgueiras e Amarante, é na realidade também, e de acordo com a ordenação alfabética, a penúltima freguesia do atual concelho de Lousada a figurar no aludido inquérito setecentista. De enraizados costumes e secular festividade, São Fins do Torno é, neste aspeto, singular. Realce também para a verdejante paisagem revigorada pela travessia do rio Sousa e que torna a terra secularmente produtiva, como salienta o redator memorialista quando realça a abundância do cultivo de milho, centeio e de vinho, e, ainda que menos, de azeite e de trigo.

Texto e Fotografia

Luís Sousa
Arqueólogo. CML.
luis.sousa@cm-lousada.pt

Cristiano Cardoso
Técnico Superior de História. CML.
cristiano.cardoso@cm-lousada.pt

1. - A PARÓQUIA E A SUA IGREJA

1.1. A paróquia

As mais antigas referências à paróquia e igreja de São Pedro Fins do Torno estão reunidas nas atas das inquirições mandadas realizar pelo rei D. Afonso II no ano de 1220. Por essa altura, a freguesia do Torno estava integrada no antigo *termo* de Santa Cruz de Sousa (depois denominado Santa Cruz de Ribatãmega). Esta importante circunscrição civil, que subsistiu até às reformas administrativas do século XIX, era constituída, então, por dezassete freguesias (entre as quais Caíde de Rei e Alentém), abrangendo um território que se implantava entre os vales dos rios Sousa e Tãmega. Ocorre, logo à partida, o facto de estas três freguesias confinarem com o rio Sousa, que, na Idade Média, constituía uma barreira natural que condicionava a organização e administração do território. No texto das inquirições de D. Afonso II, a freguesia do Torno vem somente designada pelo seu orago, São Félix (Sanfins). O clérigo então responsável pela cura de almas da freguesia, Egas Gonçalves, foi a primeira de um conjunto de seis testemunhas inquiridas pelos oficiais régios incumbidos de fazer o arrolamento dos bens e dos direitos do rei. Entre os membros dessa comissão estava o abade do mosteiro de Pombeiro, instituição com consideráveis interesses fundiários e eclesiásticos na freguesia do Torno. Nestas inquirições, o principal objetivo consistia em identificar a propriedade régia e os bens e direitos detidos pelas ordens religiosas. Assinala-se uma concentração da propriedade fundiária na posse de Pombeiro, que detinha onze casais. A igreja do Torno era proprietária de quatro casais, enquanto o mosteiro de Bustelo reunia três casais e meio. Por fim, a Ordem do Hospital possuía um casal. O rei não detinha bens, mas cobrava *voz e coima* em alguns lugares. Os quatro casais da igreja do Torno pagavam ao mordomo (oficial régio responsável pela cobrança) um cabrito e uma galinha¹.

Para além do assinalável património fundiário detido nesta freguesia pelo mosteiro de Pombeiro, do qual usufruía rendas, este cenóbio beneditino era detentor do padroado da igreja, circunstância que lhe consignava outros rendimentos e direitos eclesiásticos de prestígio. Ficou registado nos anais deste mosteiro um episódio de apropriação ilícita da igreja do Torno por parte de D. Gonçalo Mendes de Sousa, o mordomo-mor de D. Sancho I. Embora se desconheça a data e as razões desta tomada da igreja à força, sabe-se que, em 1230, D. Gonçalo

Mendes a restituiu ao mosteiro².

No ano de 1258, um novo inquérito mandado executar por D. Afonso III, permite obter uma percepção mais esclarecedora das características da paisagem agrária local. Por esta altura, são contabilizadas 32 unidades de exploração agrícola (em 1220 foram contabilizadas vinte unidades), designadas por casais, que constituíam a base patrimonial considerada essencial à viabilidade socioeconómica de um agregado familiar. Este aumento no número de casais registados em 1258, comparativamente com o ano de 1220, revelará, possivelmente, o facto de agora virem mencionadas a propriedades da nobreza e dos proprietários livres. A flutuação desta contabilização de casais neste período de 38 anos também decorria de outros fatores como a divisão de casais ou *villas* de grande dimensão, o emparcelamento de unidades pequenas, o arroteamento de novas parcelas de terra e reconfiguração do parcelamento, ou a existência de unidades agrárias abandonadas e entretanto recuperadas.

De uma forma sintética, o quadro seguinte permite observar as principais unidades territoriais em que a freguesia se organizava, os casais existentes e os detentores desse património fundiário, gerido em regime de exploração indireta através, maioritariamente, de contratos enfiteúcticos.

Sucintamente, note-se a tendência para o predomínio das instituições eclesiásticas nas terras fundas do vale, nas áreas associadas aos

Unidade Territorial (aldeia/villa)	Casais	Proprietário/Senhório
Maças	3	Igreja do Torno
	1	Mosteiro de Pombeiro
	1	Mosteiro de Ferreira
	1	D. Elvira Vasques de Soverosa (filhos)
	1	Igreja do Torno
Juste	1	Mosteiro de Pombeiro
	1	cavaleiros (1/3 de Pombeiro)
	1	Paio Bugalho
	1	Mosteiro de Airães
	1	Igreja de Lordelo
Sousa	3	Mosteiro de Pombeiro
	3	D. Gil Martins de Riba de Vizela
	1	Mosteiro de Bustelo(1/6 de D. Elvira Vasques)
	1	Paio Bugalho
	1	Martim Gil de Coreixas
Loureiro	3	Mosteiro de Bustelo
	1	D. Gil Martins de Riba de Vizela
	1	Martim Soares de Alhares (filhos)
São Miguel de Cidrão	2	
Monte	2	
Portela	1	D. Gil Martins de Riba de Vizela
Bangeiro	1	

¹CARDOSO, C. (2020) - "Lousada nas inquirições gerais de D. Afonso II (1220): aspetos da administração local e da organização do território". in *Oppidum*. Lousada: Câmara Municipal. N.º 12, p. 34.

²MEIRELES, A. A. (Fr.) (1942) - *Memórias do Mosteiro de Pombeiro*. Lisboa: Academia Portuguesa da História. p. 92.

topónimos Maças, Juste e Sousa (treze casais), embora a nobreza principal e vilã também detivesse aí bens fundiários (oito casais). Pela vertente da encosta até ao cume distribuíam-se as terras da nobreza, com destaque para o conjunto patrimonial dos de Riba de Vizela (sete casais), que também abrangia terras na freguesia limítrofe de Vilar do Torno³.

Nos finais do século XIV, na sequência da criação da honra de Unhão, algumas reconfigurações administrativas e territoriais, determinaram que a freguesia do Torno passasse a pertencer ao concelho de Unhão, situação que se manteve até 1836.

2. MEMÓRIA PAROQUIAL DE SÃO FINS DO TORNO: TRANSCRIÇÃO

Muito Reverendo Senhor Doutor Provisor. O que tenho que responder aos interrogatorios do roteiro impresso que com ordem de Vossa Mercê me foi apresentado, eu Feliz Antonio Borges, vigário da freguesia de Sam Pedro de Fins do Torno, hé o seguinte. 1. Ao primeiro, que esta freguezia de Sam Pedro de Fins do Torno está na Provincia do Minho, Arcebispado de Braga Primaz das Hespanhas, na Segunda Parte da vezita de Souza e Ferreira, no concelho de Unhão, comarca de Guimarães. 2. Ao segundo, que pertence ao concelho de Unhão de que hé donatario o Illustrissimo e Excelentissimo Conde do mesmo titullo, exceptuando huma caza, que está na aldeia de Gatis, que pertence ao concelho de Santa Cruz de Riba Tamega, de que hé donatario o Conde Meirinho-Mor. E coatro cazas na aldeia de Passos, que são do concelho de Felgueiras de que hé donatario Francisco Antonio Pinto Coelho de Simoens. 3. Ao terceiro, que esta freguezia tem cento quarenta e dois fogos ou visinhos, com suas familias, pessoas de sacramento trezentas noventa e nove, e trinta e nove menores. 4. Ao quarto, que está situada em hum ameno e frondozo valle, donde senão descobre povoação alguma, tendo mo meio hua ribeira que chamam a Veiga. 5. Ao quinto, que não tem termo algum seu, antes ella pertence ao dito concelho de Unhão. 6. Ao sexto, que a parouquia está fora de lugar, no sitio chamado Sanfins, que não tem mais que hum visinho. E a caza da residencia do paroco está distante della na aldeia chamada Torre. Sua fabrica ordinária, e liza sem naves. Hé moderna por se arruinar a velha, que era da mesma forma e tinha signais de ser sagrada pelas cruces que tinha nas paredes. Tem as aldeias seguintes: Sanfins com hum só morador, Passos com dez visinhos, Veiga com outros dez, Escorregadoura com coatro, Bacello

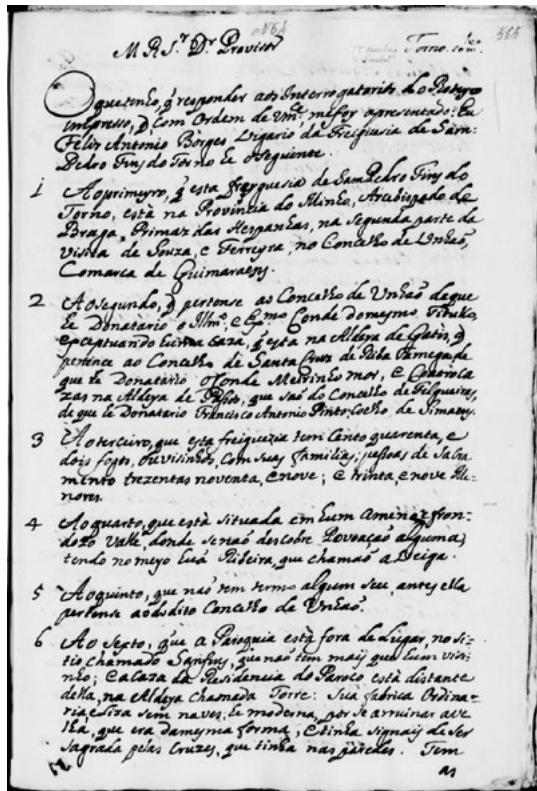
com hum só, Lustoza com três, Rio com honze, Quinta da Ponte da Veiga com hum visinho, Souza com dez visinhos, Ribas com hum visinho, Outeiro outro visinho, Fontella dois visinhos, Moinhos com nove, Juste com outo, Penouças com septe, Tamagãa com dois, Alhares com hum visinho, Massas com septe visinhos, Portella com hum visinho, Bangeiro com quatro visinhos, Estrada com hum só, Pigarças com quatro, Monte com sinco visinhos, Gatiz com seis, Loureiro com treze, Figueiredo com quatro, Torre com quinze visinhos, sendo que nenhua destas aldeias seja arruada. A qual freiguesia confina da parte do Oriente com a de São João de Aião, do Sueste com a freiguesia e couto de Travanca, do Sul com a de Villar, do Sudueste com a de Sam Mamede de Alentém, do Occidente com a de Santiago de Sernadello, do Noroeste e Norte com Sam Christovão de Lordello e do Nordeste com a de Santa Maria de Airoens. 7. Ao septimo, que suposto esta freguesia se intitulla de Sam Pedro Fins do Torno, eu festejo por padroeiro a Sam Feliz, Bispo e Martir, em o primeiro de Agosto, pelo achar e vem introduzido por meus antecessores, cuja imagem se venera no altar mor, tendo para a parte do Evangelho a de Nossa Senhora da Conceição, e para a da Epistola a do Appostolo São Pedro. Tem mais esta igreja dous altares collateraes, o da parte da Epistola tem o Sacratio com o Santissimo Sacramento, com as imagens do Minino Jezu metido em hua vidraça e a de Santo Antonio de Padua. O da parte do Evangelho tem a imagem de Nossa Senhora do Rozario, junto do qual altar está hua sepultura com hum arco na parede, de que estão de posse os moradores da Quinta de Juste. Não tem a igreja naves, nem irmandades, só sim a confraria do Senhor e a do Rozario, muito pobres. 8. Ao outavo, que o paroco desta freiguesia hé vigário ad nutum, ainda que meus antecessores foram collados, apresentado pelo Dom Abbade do Mosteiro de Pombeiro, que hé da Ordem de Sam Bento, a quem se pagam os dizimos que renderão trezentos e noventa mil reis para o Mosteiro de Tibaens. E a congrua para o paroco, com o pé de altar, renderá, pouco mais ou menos, cento e sincoenta mil reis. 9. Ao nono, nada. 10. Ao decimo, nada. 11. Ao undecimo, nada. 12. Ao duodecimo, nada. 13. Ao decimo terceiro, que tem quatro ermidas, todas fora de lugares. A primeira, a de Nossa Senhora da Conceição, com hum só altar, que pertence aos moradores da freiguesia, que a andam reedificando a fundamentis por se arruinar a antiqua. Hé imagem perfeitissima e miraculosa, onde acodem das freiguesias vizinhas implorando seu patrocinio para remedio de suas necessidades, vindo tãobém das mesmas, em dias determinados com clamores, mas não tem romagem certa. Está em hum cabeço, breve braço da serra de Santa Marinha, donde se descobrem alguns montes, mas povoação nenhua. A segunda hé a de Sam Francisco de Assis, dentro da Quinta da Ponte

³Veja-se, em complemento: CARDOSO, C. (2022) - "O julgado de Santa Cruz de Sousa no século XIII: aspetos de organização socioeconómica". in *Oppidum*. Lousada: Câmara Municipal. N.º 14, pp. 110-155.

da Veiga. Tem hum só altar com duas imagens do dito Santo, em hua das quaes está hua reliquia do seu habito. Não tem romagem certa, mas acodem a ella muita gente com novenas de donzellas em acção de graças, pela livrar de sezoens em que hé prodigioza. Tem mais a imagem de Sam Sebastião. Pertence a Francisco de Mattos Corveira de Berredo, professo na Ordem de Christo. A terceira hé a de Sam Sebastião, de que há tradição fora mandada erigir por hum Monarca deste Reino. Tem hum só altar e a imagem do santo pouco curioza e quasi arruinada de todo. Está na aldeia de Veiga, na estrada que vem do Porto para Trás os Montes. A quarta hé de Santo Antonio com hum só altar que está na Quinta de Juste, e pertence a Dona Josefa Brochado e seus filhos da mesma quinta. A qual capella tem mais a imagem de São Gonçalo de Amarante e a da Senhora do Rozario. E nem esta, nem a de Sam Sebastião, tem romagem. 14. Ao decimo quarto, vai respondido assim. 15. Ao decimo quinto, que os frutos que a terra produz em mais abundancia hé maiz, senteio e milho miudo, e vinho verde, pouco azeite e menos trigo. 16. Ao decimo sexto, que não tem juiz ordinario, nem outro algum governo de justiça, mas está sujeita á cabeça do concelho que hé Unhão, onde há hum juiz ordinario, que conhece do civil e crime. E camera que consta de dois veriadores e hum procurador, que tudo hé feito de três em três annos por eleição em que preside o corregedor da comarca que hé de Guimaraens. Dois almotacés, hum ouvidor apresentado pelo Conde, hum escrivão da camera e almotaçaria, dois do publico e notas, hum enqueredor, distribuidor e contador, hum meirinho. Tudo apresentado pelo dito Conde. Hum escrivão do recebimento das sizas e hum porteiro. Tãobém hum juiz dos orphaons, com seu escrivão, que ambos são postos pelo mesmo Conde de Unhão. 17. Ao decimo septimo, que não hé couto, cabeça de concelho, honra, nem behetria. 18. Ao decimo outavo, nada. 19. Ao decimo nono, nada. 20. Ao vigessimo, que não tem correio, mas se serve do da villa de Arrifano de Souza, que dista duas legoas, que chega ao Domingo e parte à Sesta Feira. 21. Ao vigessimo primeiro, que dista de Braga, capital do Arcebispado, seis legoas e da de Lisboa, capital do Reino, sincoenta e nove. 22. Ao vigessimo segundo, nada. 23. Ao vigessimo terceiro, nada. 24. Ao vigessimo quarto, nada. 25. Ao vigessimo quinto, nada. 26. Ao vigessimo sexto, nada. 27. Ao vigessimo septimo, nada. Ao que se pergunta da serra não há que responder pela não haver. Ao que se pergunta do rio, se responde o seguinte: 1. Ao primeiro, que nesta freiguezia há dois rios que lhe passam pelo meio. Hum chamado Souza e o outro Piqueno. O Souza principia no lugar ou aldeia Cabeça de Porca, freiguezia de Santhiago de Sendim e tãobém freiguezia de Sam Thomé de Friande, concelho de Felgueiras, no sitio chamado Rebeça, em três bicas de agua. Vem correndo pelas freiguezias de Sam Jorge, Refontoura, Pedreira. Tem athé aqui o nome dos lugares

Figura 1

Folha de rosto da Memória Paroquial do Torno, de 1758 (ANTT).



por onde passa, athé chegar á freiguezia de Sam Christovão de Lordello, vizinha desta, adonde toma o nome de Souza, que conserva athé se meter no Douro. O Piqueno nasce na fonte chamada Erva Cheira, na freiguezia de villa Cova da Lixa. Vem correndo pela de Santão, pela de Airaens e pela de Sam João de Aião athé onde tem o nome dos lugares por onde passa. E em se metendo nesta freiguezia toma o nome de rio Piqueno e nella se incorpora com o Souza, no sitio das Taboas, por baixo da Ponte da Veiga. 2. Ao segundo, que nascem ambos mui faltos de agua, mas ainda que mui pouca sempre correm todo o anno. 3. Ao terceiro, que muitos arroios e em diversas partes entram nelles athé esta freiguezia, mas mui piquenos e sem nome. 4. Ao quarto, que não hé navegavel, nem capaz disso. 5. Ao quinto, que em todo elle tem o curso quieto. 6. Ao sexto, que corre o Souza do Norte para o Sul, e o Piqueno do Nascente para o Poente. 7. Ao septimo, que cria alguns peixes hum e outro, como são escalos, trutas, vogas e barbos, mas piquenos e em pouca quantidade, pela pouca agua que levam no Verão. 8. Ao outavo que não há pescarias, só de Verão de alguns rapazes. 9. Ao nono, que são livres as pescarias. 10. Ao decimo, que em toda esta freiguezia se cultivam suas margens. E tem pelas bordas muito arvoredor, como são carvalhos e salgueiros, com videiras e alguns amieiros. 11. Ao undecimo, nada. 12. Ao duodecimo, que dipois que o Souza entra nesta freiguezia conserva o mesmo nome athé se meter no Douro, sem haver memoria tivesse jamais outro nome. 13. Ao decimo terceiro, que morre no rio Douro, defronte de Arnellas no lugar chama-

do Boca do Souza. 14. Ao decimo quarto, que o Souza tem só hum assude nesta freiguezia, que se fosse capaz ser navegavel o impedia. 15. Ao decimo quinto, que o Souza tem hua ponte de cantaria, com hum só arco nesta freiguezia. E o Piqueno tem nella tem pontelhoens piquenos e de pedra tosca. Hum no sitio do Couto, outro no sitio de Souza e outro no da Aldeia. 16. Ao decimo sexto, que o grande tem sinco moinhos, todos sentieiros, e o Piqueno, três tãobém sentieiros. E nenhum delles tem lagar de azeite, pizoens, nora ou outro algum engenho nesta freiguezia. 17. Ao decimo septimo, nada. 18. Ao decimo outavo, que do Souza se não tira nesta freiguezia agua para cultura dos campos. Só do Piqueno se tira em hum assude, que está na freiguezia de Sam João de Aião, agua para regar a Quinta da Ponte da Veiga, seus pomares e terras vizinhas, sem penção alguma. 19. Ao decimo nono, que o Souza terá de comprido do seu nascimento até onde se mete no Douro, nove legoas e o Piqueno até se meter no Souza duas, pouco mais ou menos. 20. Ao vigéssimo, nada. Isto hé o que tenho que informar aos itens do papel ou extrato impresso que por ordem de Vossa Mercê recebi e fiz diligencia grande para indagar a verdade. Sam Pedro Fins do Torno, de Maio 20 de 1758, me assignei com os parocos vizinhos, abaixo declarados. Felix Antonio Borges, Manoel Ferreira Molledo, abbade Francisco Joseph de Souza Azevedo. Muito Reverendo Senhor Doutor Provizor. desta vistoza ribeira, eminente sobre o celebrado rio Souza, que vanha muitos e grandes campos da dita quinta, copioza de excellentes e proveitozas agoas, que regam seos dilatados e mimozos pomares e jardins, entre cujas agoas se especializasse por estas partes, hua insigne fonte bem conhecida por de raras qualidades, como afirmou o Illustrissimo Senhor Dom Rodrigo de Moura Telles, Arcebispo Primaz, vindo à dicta caza divertir-se com hua dilicioza pescaria que na assude da mesma se fez, aonde assignou o lugar de hua nam vulgar cappella. Desta mencionada quinta se divizam grandes, altos e memoraveis montes da provincia interammense, com seos edificios, como são o monte de Barrozas em que está collocada a grande cappella do Senhor Jezus, de que há tradição, no mesmo monte apparecera. O elevado monte de Santa Quiteria venerada em hua magestoza e oitavada cappella. Respondendo com toda a inteireza e verdade ao item decimo oitavo do primeiro interrogatorio, digo que desta nobilissima Caza de Juste, de solar antigo, sahio Gonçalo Coelho de Siqueira, que seguio e acompanhou ao Senhor Rei Dom Sebastiam, de saudoza memoria, em a jornada de Africa, com o posto de capitam de infantaria, heroe de distinto valor, que obrando grandes façanhas na Batalha do Campo d'Alcacer, perdeu nesse conflicto gloriosamente a vida. Era filho legitimo de Antonio Coelho de Siqueira, que também ocupou hum grande posto na milicia, como tudo consta de hum bem autorizado e authentico Alvara Regio, que na dita

caza se conserva. Della sahio no seculo passado, Paulo da Cunha Coutinho Ozorio Coelho, bisnetto do sobredito Gonçalo Coelho Siqueira e de Pedro da Cunha Ozorio Coelho, fidalgo da Caza de Sua Magestade, que Deos guarde, o qual sobredito Paulo da Cunha Coutinho Ozorio Coelho, sendo capitam mor do concelho de Unham, cujo posto exerceo com exacçam rectissima e sempre prompto às ordens regias, allistou soldados, acompanhou as suas ordenanças e milicias, bem inteiras e compostas, para auxiliar a praça de Valença do Minho, aonde e em toda a parte, foi bem conhecido por famigerado heroe do seu tempo. Deste foi filho Manoel da Cunha de Ozorio Coutinho Coelho, também capitam mor do dito concelho, que conservou em [parenneto] o Reverendissimo Padre Mestre Frei Paulo de Sam Mauro Coutinho, monge beneditino, jubilado na Sagrada Theologia e graduado na mesma Faculdade e pella Universidade de Coimbra, e hum dos melhores oppositores às suas cadeiras, ex abbade do Collegio de Nossa Senhora d'Estrella de Lisboa, e ex Definidor da sua Religiam, Academico do Numero da Nova Academia Liturgia Pontificia, Examinador das Ordens Militares, Deputado da Meza da Universidade de Coimbra e Deputado consultor theologo da Bulla da Santa Cruzada. Nesta sobredita Caza de Juste, se vêem muitas varias portas e janelas de molduras, bolas e feitiços antiquissimos, columnas esquarejadas e de varias formas, três ameias de ponta de diamante guarnecendo hum antigo portal, e outras três sobre hua porta, hum arco com bolas e letreiro, que por muito antigo e incerto de seos passados e pella brevidade com que este mappa se fez, nam sabe o que contém, em cujas antigalhas de carrancas feitiços se especializa hua janella rodeada de pontas de diamante, em cujo alto está em hua bella tarja, em dous lados ou quartelas, as quinas de Portugal, servindo-lhe de timbre a Serpente de Moisés, circulando-a toda, de cujas armas regias sempre e entre outras a predita caza uzou, a qual por occaziam de se reedificarem seos antigos e appareceram no anno de mil setecentos cincoenta e seis, e cincoenta e septe, e cincoenta e oito, varias moedas muito antigas, cujas [valias] metaes e letreiros, ainda pessoas intelligentes ignoram. Isto hé o que tenho e se me offerece opportunamente avizar a Vossa Mercê, para que se junte à primeira descripçam que mandei fazer e já remetti com os interrogatorios impressos. Sam Pedro Fins do Torno e de Maio vinte e dous, de mil e septe-centos e cincoenta e oito. O vigario, Felix Antonio Borges. Abbade, Francisco Joseph de Souza e Azevedo, Manoel Ferreira Molledo⁴.

⁴ IAN/TT, Memórias Paroquiais, vol. 36, memória 64, fls. 565-578; CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique; BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758: Memórias, História e Património*. Braga: Ed. Autor, 2009, pp. 329-333; MOURA, Augusto Soares – *Lousada Antiga. Das origens à primeira República: 2ª parte, das freguesias*. [s.l]: Edição de Autor, 2009, pp. 657-661.